

Instituto da Segurança Social, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Aviso n.º 14412/2010

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Centro Distrital de Setúbal — Instituto da Segurança Social, I. P.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado, da carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Setúbal, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Núcleo Administrativo e Financeiro/Equipa de Administração, conforme Aviso n.º 17168/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 01 de Outubro 2009 — DRH/AT/74/2009.

Candidatos aprovados:

Lista unitária de ordenação final

Ordenação	Nome	Valor
1	Francisco José Pires Cabrita	19,83
2	Elsa Maria Sousa Capela Peladinho	19,48
3	Ana Paula Loures Moreira Arana	16,33
4	Dina Teresa Guerreiro Gomes	16,15
5	Liberdade Maria Costa Frade	14,95
6	Maria Nazaré Cardoso Morais	14,93
7	Amália Alves Joaquim Henriques	13,73
8	Maria Margarida Ramalho Marques Santos Costa	12,53

A presente lista foi homologada por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, IP, de 02 de Julho de 2010, tendo sido afixada no edifício do Centro Distrital de Setúbal, sito na Praça da República, Setúbal, e publicitada na página electrónica do Instituto.

13 de Julho de 2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203489021

Aviso n.º 14413/2010

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Centro Distrital de Setúbal — Instituto da Segurança Social, I. P.**Lista unitária de ordenação final**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado, da carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Setúbal, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Núcleo de Identificação e Qualificação/Equipa de Identificação e Qualificação, conforme Aviso n.º 17167/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 01 de Outubro 2009 — DRH/AT/73/2009.

Candidatos aprovados:

Lista unitária de ordenação final

Ordenação	Nome	Valor
1	Amália Alves Joaquim Henriques	17,90
2	Maria Margarida Ramalho Marques Santos Costa	14,93
3	Maria Luísa Seabra Mendes	14,80
4	Maria Nazaré Cardoso Morais	14,75
5	Dina Teresa Guerreiro Gomes	13,90
6	Ana Paula Loures Moreira Arana	12,70

A presente lista foi homologada por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, IP, de 02 de Julho de 2010, tendo sido afixada no edifício do Centro Distrital de Setúbal, sito na Praça da República, Setúbal, e publicitada na página electrónica do Instituto.

13 de Julho de 2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203488999

Aviso n.º 14414/2010

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais — Instituto da Segurança Social, I. P.**Lista unitária de ordenação final**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal dos Serviços Centrais, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Gabinete de Apoio Técnico, conforme Aviso n.º 3179/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de Fevereiro de 2010 — DRH/TS/98/2009.

Candidatos aprovados:

Lista unitária de ordenação final

Ordenação	Nome	Valor
1.º	Rui José Loureiro Belo	17,55
2.º	Rui Jorge Fernandes de Morais	16,52
3.º	Ana Margarida da Silva Laranjeiro Matias	16,35
4.º	Cláudia Sofia Ferreira Domingues	16
5.º	Ricardo Jorge Marques Fonseca	14,80
6.º	Domitília Portela	13,75

A presente lista foi homologada por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, IP, de 08 de Julho de 2010.

14 de Julho de 2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203488982

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso n.º 14415/2010

Procedimento concursal para o preenchimento de 9 postos de trabalho na carreira de enfermagem, na categoria de enfermeiro, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde de Grande Lisboa I — Lisboa Norte.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações que lhe foram conferidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, alterado pela Declaração de Rectificação n.º 23-B/99, publicada no *Diário da República*, n.º 303, 1.ª série-A, de 31.12.99, e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, faz-se público que por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. de 7 de Julho de 2010, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno geral de ingresso para provimento de 9 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres

no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação

1 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 12-A/2008, de 27-02, e Decreto-Lei n.º 437/91, de 8-11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, alterado pela Rectificação n.º 23-B/99, publicada no *Diário da República*, n.º 303, 1.ª série-A, de 31.12.99, Decerto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, ex vi artigo 13.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22-09.

2 — Locais de trabalho — os postos de trabalho destinam-se ao Agrupamento de Centros de Saúde Grande Lisboa I — Lisboa Norte.

3 — Validade do Concurso — nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, o prazo de validade é de dois anos, contado da data da publicação da respectiva lista de classificação final

4 — A remuneração — é a correspondente ao escalão e índice salarial da Tabela 1, anexa ao Decreto-Lei n.º 437/91, de 8-11, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e n.º 412/98, de 30 de Dezembro e Anexo II — Mapa IV, ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, com a alteração produzida pela rectificação n.º 23-B/99, publicada no *Diário da República*, n.º 303, 1.ª série-A, de 31.12.99.

5 — Conteúdo funcional do enfermeiro — o mencionado no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os referidos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Encontrar-se física e psicologicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — possuir o título de enfermeiro, nos termos do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro.

8 — Formalização da candidatura — a admissão a concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., entregue pessoalmente no ACES Grande Lisboa I — Lisboa Norte, UCSP de Sete Rios, Largo Prof. Arnaldo Sampaio, 1549-010 Lisboa, das 09h00 às 17h00, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou a enviar pelo correio, em carta registada com aviso de recepção para a mesma morada, considerando-se neste último caso apresentada dentro do prazo, se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal, telefone, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu), número da cédula profissional, número fiscal de contribuinte e situação militar, se for o caso disso;

b) Pedido de admissão ao concurso com a indicação do *Diário da República*, número, série e data em que foi publicado o aviso;

c) Habilitações Académicas;

d) Habilitações Profissionais;

e) Outros dados relevantes que os candidatos entendam ser susceptíveis de contribuir para apreciação do seu mérito;

f) Documento comprovativo da existência e natureza do vínculo à Função Pública, categoria que detém, bem como antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a avaliação de desempenho do último triénio;

g) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento;

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo da posse do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal;

b) Cédula Profissional da Ordem dos Enfermeiros válida, com a aposição de vinheta anual ou documento substitutivo que ateste a validade da inscrição na Ordem dos Enfermeiros;

c) Documento comprovativo das Habilitações Académicas;

d) Três exemplares do Curriculum Profissional (devidamente datados e assinados e com documentos comprovativos);

e) Declaração passada pelo Serviço a que o candidato pertence, comprovativa da existência e natureza do vínculo à Função Pública (CTFP) e da antiguidade na categoria, na carreira e na Função Pública.

8.3 — A apresentação dos documentos comprovativos das situações previstas no n.º 7.1 é dispensada nesta fase desde que, o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, em alíneas separadas e sobre compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

8.4 — Curriculum dactilografado a 1,5 espaços até ao limite de 10 páginas.

9 — A lista de candidatos admitidos ou excluídos bem como a lista de classificação final do concurso será disponibilizada na funcionalidade “concursos”, em www.arslvt.min-saude.pt.

10 — O Júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em casos de dúvida da situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O método de selecção será o de avaliação curricular, nos termos previstos do artigo 34 do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

11.1 — A valoração do método anteriormente referido, será convertida numa escala de 0 a 20 valores, mediante a aplicação da seguinte fórmula final:

$$CF = \frac{HA + (2EP) + FP + OECR}{5}$$

em que:

CF — Classificação Final (Em valores)

HA — Habilitações Académicas

EP — Experiência Profissional

FP — Formação Profissional

OECR — Outros elementos Considerados Relevantes

9.2 — Os critérios foram definidos do seguinte modo:

1.º Critério:

HA — Habilitações Académica, onde apenas pontuará a mais elevada, até ao máximo de 10 pontos.

1.1 — Grau de Bacharel em Enfermagem ou equivalente legal — 5 pontos

1.2 — Grau de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal — 7 pontos

1.3 — Curso de Estudos Superiores em Enfermagem ou equivalente legal, Pós-Graduação ou Mestrado em Enfermagem — 10 pontos

2.º Critério:

EP — Experiência Profissional, até ao máximo de 20 pontos

2.1 — Exercício profissional, até um ano, em qualquer serviço de saúde — 0,5 pontos

2.2 — Exercício profissional com mais de um ano em qualquer serviço de saúde, acumulável ao item anterior — 1 ponto por cada ano completo.

2.3 — Exercício profissional em Cuidados de Saúde Primários, a acumular ao contabilizado nos itens anteriores:

2.3.1 — Por cada mês de exercício profissional prestado em Cuidados de Saúde

Primário — 0,2 pontos

2.3.2 — Por cada mês de exercício em qualquer Unidade Funcional abrangida pelo Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa I — Lisboa Norte — 0,6 pontos

3.º Critério:

FP — Formação Profissional fora do contexto académico, até ao máximo de 20 pontos

A ponderação da formação profissional só será considerada, se as acções de formação estiverem devidamente documentadas.

3.1 — Como formando:

3.1.1 — Acções de formação no âmbito geral da profissão — 0,1 ponto por acção.

3.1.2 — Acções de formação no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários — 0,1 ponto por cada hora.

3.2 — Como formador:

3.2.1 — Acções de formação no âmbito geral da profissão — 0,3 pontos por cada

3.2.2 — Acções de formação no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários — 0,5 pontos por cada.

4.º Critério:

OECR — Outros Elementos Considerados Relevantes, fora do âmbito académico, até ao limite de 30 pontos

4.1 — Áreas de responsabilidade no âmbito de programas de Enfermagem nos Cuidados de Saúde Primários. — 4 pontos

4.2 — Participação em projectos nos Cuidados de Saúde Primários — 5 pontos

4.3 — Membros de Comissões/Grupos de Trabalhos — 2 pontos por cada

4.4 — Trabalhos ou estudos, realizados no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários — 4 pontos por cada

4.5 — Publicação de artigos científicos na área da saúde — 3 pontos

4.6 — Apresentação Curricular

4.6.1 — Cumprir a apresentação curricular de acordo com a alínea g) do ponto 7.3 — 3 pontos

4.6.2 — Referências curriculares por ordem cronológica — 2 pontos

4.6.3 — Cumprir o limite máximo de 10 páginas — 3 pontos

12 — A composição do Júri

Presidente — Ana Cristina Martins Mendes dos Santos, Enfermeira Chefe, do ACES I — Lisboa Norte

1.º Vogal — Angelina Purificação Matos Guerra, Enfermeira Chefe, do ACES I — Lisboa Norte

2.º Vogal — Aida Maria Costa Nunes Lopes Ferreira, Enfermeira Especialista, do ACES I — Lisboa Norte

1.º Vogal Suplente — José Oliveira Santos, Enfermeiro Especialista, do ACES I — Lisboa Norte

2.º Vogal Suplente — Ana Maria Frias Silva Coutinho Veiga, Enfermeira Especialista, do ACES I — Lisboa Norte

12.1 — A Presidente do Júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

Lisboa, 9 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. Rui Portugal*.

203500903

Despacho (extracto) n.º 11783/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 28/06/2010:

Transita, em regime de contrato em funções públicas, por tempo indeterminado, para a categoria de enfermeira especialista de saúde comunitária, de nível 2, da carreira de enfermagem, precedendo concurso interno de acesso geral, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro, e Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro:

Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria I — Ribatejo:

Centro de Saúde do Cartaxo:

Corina Alves Salgado Gonçalves Viana Zúñiga Freire.

Lisboa, 2 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. Rui Portugal*.

203500271

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 14416/2010

Para os devidos e legais efeitos, publica-se a lista de classificação final, homologada por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 13 de Julho de 2010, da única candidata ao procedimento concursal para Assistente Graduado Sénior de Pediatria, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª série, n.º 46 de 8 de Março de 2010:

— Dr.ª Isabel Maria Calaveiras Carolino da Silva — 14,6 valores.

Do despacho da homologação cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, nos termos do n.º 67 da Secção VII da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, o qual deverá ser entregue no Serviço de Recursos Humanos/Pessoal do Centro Hospitalar de Torres Vedras.

Torres Vedras, 14 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Manuel Gonçalves André*.

203487864

Aviso n.º 14417/2010

Para os devidos e legais efeitos, publica-se a lista de classificação final, homologada por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 13 de Julho de 2010, dos candidatos ao procedimento concursal para Assistente Hospitalar de Ginecologia/Obstetria, aberto por aviso publicado no D.R., 2.ª série, n.º 96 de 18 de Maio de 2010:

1.º classificado: Dr.ª Maria de Lourdes Correia Martins Banazol — 16,3 valores;

2.º classificado: Dr.ª Maria Manuela Travassos da Silva Flores Reis da Encarnação — 16,1 valores.

Do despacho da homologação cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, nos termos do n.º 35 da Secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, o qual deverá ser entregue no Serviço de Recursos Humanos/Pessoal do Centro Hospitalar de Torres Vedras.

Torres Vedras, 14 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Manuel Gonçalves André*.

203487904

Direcção-Geral da Saúde

Declaração de rectificação n.º 1453/2010

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2010, a p. 37 454, o despacho (extracto) n.º 11 330/2010, rectifica-se que onde se lê:

Nome	Categoria	Posição remuneratória/escala
Maria da Assunção Pinto Dias Co- laço.	Assistente Opera- cional.	2.ª

deve ler-se:

Nome	Categoria	Posição remuneratória/escala
Maria da Assunção Dias Pinto Co- laço	Assistente opera- cional	2.ª

14 de Julho de 2010. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria de Lourdes Silva*.

203487223

Despacho n.º 11784/2010

Nos termos dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e de acordo com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, subdelego no Chefe de Divisão de Gestão de Recursos, licenciado Luís Filipe Pedreiro Ferreira, as competências que me foram delegadas no âmbito do Despacho n.º 10490/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Junho, relativamente às actividades contempladas no ponto n.º 6 até ao ponto 6.11, inclusive.

Delego, ainda, as competências que por lei estão atribuídas relativamente às actividades das seguintes unidades das orgânicas:

- Secção de Pessoal e Expediente, no que se refere ao Sector de Vencimentos;
- Secção de Contabilidade e Aprovisionamento.

Nas minhas ausências, faltas ou impedimentos, compete ao Chefe de Divisão de Gestão de Recursos, licenciado Luís Filipe Pedreiro Ferreira, substituir-me, nos termos do disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo.

O presente despacho produz efeitos a 6 de Novembro de 2009, ficando por este meio ratificados os actos entretanto praticados no âmbito das competências ora subdelegadas.

Lisboa, 24 de Junho de 2010. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria de Lourdes Silva*.

203487126